LEI Nº 4196-A

Projeto de Lei nº 139/21
de autoria do
Vereador Prof. Thiago Alexandre

Considera de Utilidade Pública a Associação de Apoio à Família Policial Militar.
Proc. nº 56496/21

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a Associação de Apoio à Família Policial Militar, com sede e foro no Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 26 de outubro de 2021.

PUBLICADO EM 28/10/21
no Diário do Litoral

Kayo Amado

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

amv